



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA

## Estado de São Paulo



### ATO DA MESA N.º 32 /2021

**Considerando** Reorganização do Quadro de Pessoal da Câmara disposto na Lei Complementar n.º 40, de 15 de março de 2017, que criou 02 (dois) cargos de Recepcionista, pelo aumento dos serviços administrativos;

**Considerando** que a servidora ocupante do cargo de Telefonista vem acumulando a função de Recepcionista, além de outras atribuições de responsabilidade;

**Considerando** a existência de recurso financeiro suficiente para arcar com o pagamento da Gratificação de Função, prevista na Resolução n.º 139, de 30 de junho de 2021.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, **FAZ SABER**:

I – Concedeu, a partir de 1º de julho de 2021, gratificação de função à servidora pública CLAUDIA MENDES DA CRUZ, por analisar e fiscalizar as contas das linhas fixas dos telefones deste Legislativo e exercerem as atribuições de Recepcionista, as quais são: atender na recepção pessoas que vêm à Câmara, encaminhando-as para os locais solicitados; registrar utilizando sistema de processamento de dados, a presença de autoridades e pessoas convidadas que compareçam a solenidades; receber correspondências endereçadas à Câmara, enviando aos setores competentes; organizar e protocolizar documentos, enviando-os para os departamentos competentes; e outras tarefas correlatas;

II - O prazo da vantagem concedida por este Ato terá duração até o término do exercício de 2021;

III - Fica revogado o Ato da Mesa n.º 18/2020;

IV - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2021.

Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra.

*Documento assinado digitalmente*

**VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA**

Presidente

*Documento assinado digitalmente*

**RODRIGO MEIRA BRITO**

Vice-Presidente

*Documento assinado digitalmente*

**CICERO APARECIDO DE MELO**

1º Secretário

*Documento assinado digitalmente*

**FABIO ALVES SANTANA**

2º Secretário

**Publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal.**